



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4638/989/19
Poder EXECUTIVO
Município Saltinho
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período 08/2019
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável CARLOS ALBERTO LISI
Cargo PREFEITO
CPF 048.688.088-50
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|----------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 20.387.188,06 | |
| Realização acumulada | R\$ 19.413.933,40 | |
| Varição | R\$ -973.254,66 | -4,7739% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|---------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 19.413.933,40 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 17.990.665,07 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.423.268,33 | 7,3312% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|-------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -2.485.436,55 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 912.544,43 | |
| Diferença | R\$ -3.397.980,98 | 136,7157% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|----------------------------------|---------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO | R\$ 56.522,90 | R\$ 603.500,48 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|----------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO | R\$ 0,00 | R\$ 634.141,64 | R\$ 6.681,74 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|----------------------------------|-----------|---------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO | R\$ 0,00 | R\$ 19.200,00 | R\$ 220.007,96 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|
| 8/2018 | R\$ 13.103.793,35 | R\$ 27.396.531,72 | 47,8301% | 54,0000% |
| 12/2018 | R\$ 13.630.548,76 | R\$ 27.237.539,40 | 50,0432% | 54,0000% |
| 4/2019 | R\$ 13.841.455,54 | R\$ 27.647.321,32 | 50,0644% | 54,0000% |
| 8/2019 | R\$ 14.033.168,83 | R\$ 27.115.388,78 | 51,7535% | 54,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|---------|-------------------|-------------------|-----------|
| 8/2019 | R\$ 27.115.388,78 | R\$ -3.194.123,89 | -11,7797% |
| 4/2019 | R\$ 27.647.321,32 | R\$ -4.265.830,02 | -15,4295% |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| | | |
|--|-------------------|---------|
| RCL | R\$ 27.115.388,78 | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal: | R\$ 4.338.462,20 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| | | |
|--------------------------------|-------------------|---------|
| RCL | R\$ 27.115.388,78 | |
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal | R\$ 5.965.385,53 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|---------------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 56.522,90 | R\$ 0,00 | R\$ 56.522,90 | R\$ 0,00 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 603.500,48 | R\$ 0,00 | R\$ 584.300,48 | R\$ 19.200,00 |
| Consignações | R\$ 73.493,07 | R\$ 175.349,18 | R\$ 248.530,38 | R\$ 311,87 |
| Depósitos | R\$ 832,13 | R\$ 1.159.898,11 | R\$ 1.118.826,69 | R\$ 41.903,55 |
| Outros | R\$ 45.428,95 | R\$ 17.981.054,61 | R\$ 16.102.982,14 | R\$ 1.923.501,42 |
| Total | R\$ 779.777,53 | R\$ 19.316.301,90 | R\$ 18.111.162,59 | R\$ 1.984.916,84 |

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 21.759.958,10 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 6.201.649,69 |
| Índice Apurado | 28,5003% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 15.290.061,13 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.446.563,35 | 29,0814% |

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Despesa Liquidada | R\$ 3.858.050,55 | 25,2324% |
| Despesa Paga | R\$ 3.715.959,56 | 24,3031% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 15.290.061,13 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.446.563,35 | 29,0814% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.858.050,55 | 25,2324% |
| Despesa Paga | R\$ 3.715.959,56 | 24,3031% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------|------------------|-------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -787.346,16 | R\$ 2.611.818,43 | R\$ 2.611.715,86 | 99,9961% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------|------------------|------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -787.346,16 | R\$ 2.611.818,43 | R\$ 2.091.088,77 | 80,0626% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|----------------|-------------|

| | | | |
|----------|----------|----------|----------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |
|----------|----------|----------|----------|

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|--|------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 1.485.650,70 | R\$ 1.803.161,83 | 121,3719% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 21.046.191,92 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 6.055.367,32 |
| Índice Apurado | 28,7718% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|-------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 14.935.693,55 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.581.162,32 | 30,6726% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.092.899,18 | 27,4035% |
| Despesa Paga | R\$ 3.704.864,09 | 24,8054% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 14.935.693,55 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.581.162,32 | 30,6726% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.092.899,18 | 27,4035% |
| Despesa Paga | R\$ 3.704.864,09 | 24,8054% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|----------------|
| Receitas Correntes | R\$ 29.819.005,21 | R\$ 21.142.200,36 | -29,10% | 108,90% |
| Receitas de Capital | R\$ 200.000,00 | R\$ 608.597,62 | 204,30% | 3,13% |
| Deduções da Receita | R\$ -3.169.005,21 | R\$ -2.336.864,58 | -26,26% | -12,04% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas Orçam. | R\$ 26.850.000,00 | R\$ 19.413.933,40 | -27,69% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 26.850.000,00 | R\$ 19.413.933,40 | | 100,00% |
| | | R\$ -7.436.066,60 | | -27,69% |

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------|--------|
| Despesas Correntes | R\$ 25.397.173,04 | R\$ 19.244.110,52 | 24,23% | 87,05% |
| Despesas de Capital | R\$ 2.521.148,27 | R\$ 2.045.814,95 | 18,85% | 9,25% |

| | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|-------------------|---------|
| Reserva de Contingência | R\$ 0,00 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Repasses de duodécimos | R\$ 1.250.300,00 | R\$ 817.433,32 | 34,62% | 3,70% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 29.168.621,31 | R\$ 22.107.358,79 | 24,21% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 29.168.621,31 | R\$ 22.107.358,79 | | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | | R\$ 7.061.262,52 | 31,94% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | | R\$ -2.693.425,39 | -13,87% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -13,87% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

| | |
|---------------------|-------------------|
| Receitas Realizadas | R\$ 21.750.797,98 |
| Deduções da Receita | R\$ 2.336.864,58 |
| Despesas Liquidadas | R\$ 17.357.247,29 |

| | |
|--|-------------------------|
| Repasse de Duodécimos | R\$ 817.433,32 |
| Devolução de Duodécimos | R\$ 0,00 |
| Transferências Financeiras para Adm Indireta | R\$ 0,00 |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.239.252,79 |

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 01/10/2019
Hora da Geração: 21:27:57